

PORTARIA Nº 442/2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE PRORROGAÇÃO** da Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **DALIANA LOCATELLI HORBACH**, com cargo de Inspetora Tributária, **a CONTAR de 24.11.2023 até 23.01.2023**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 28.11.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.